



Teoria do Elo: relação entre violência doméstica e maus-tratos a animais em Mato Grosso do Sul, Brasil

Gilvan Caetano dos Santos Júnior¹, Anita de Souza Silva², Amanda Gonçalves Pessuto Cândido¹, Chrystian Venzel do Nascimento¹, Jordana Almeida Bueno Marques¹, Amanda Moreira Agrela¹, Tatiana Badke¹, Livia Moreira da Silva¹, Roseane Nunes de Santana Campos³, Danila Fernanda Rodrigues Frias^{1,4}



<https://doi.org/10.36557/2009-3578.2025v11n2p315-330>

Artigo recebido em 09 de Junho e publicado em 09 de Julho de 2025

ARTIGO ORIGINAL

RESUMO

O conceito de família multiespécie evidencia que animais que convivem em ambientes de violência também estão vulneráveis a agressões, por isso pesquisar para compreender essa correlação e propor estratégias de enfrentamento é muito importante. Esta pesquisa teve por objetivo analisar os casos de maus-tratos a animais e a violência doméstica em Mato Grosso do Sul, de 2019 a 2023, e sua correlação com a Teoria do Elo, visando desenvolver estratégias para enfrentamento e promoção de educação sobre o tema. Realizou-se pesquisa quantitativa, exploratória e descritiva, baseada na análise de dados secundários obtidos junto à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MS) e à Polícia Militar Ambiental (PMA/MS). Foram avaliadas ocorrências de violência doméstica e registros de maus-tratos a animais. Os dados foram analisados estatisticamente utilizando o software R. Os resultados indicaram 96.623 registros de violência doméstica no período, com 91,4% das vítimas sendo mulheres. A pandemia da COVID-19 impactou a notificação dos casos, com queda entre 2019 e 2021, seguida por um aumento subsequente. Paralelamente, foram identificados 127 registros de maus-tratos a animais, envolvendo 4.943 indivíduos de diversas espécies, com destaque para bovinos e aves. A análise sugeriu uma possível correlação entre o aumento das notificações de violência doméstica e os casos de maus-tratos a animais. Conclui-se que a implementação de um sistema unificado de dados é essencial para compreender melhor essa relação e fomentar políticas públicas preventivas, reforçando a importância da abordagem de Saúde Única na mitigação desses tipos de violência.

Palavras-chave: Família multiespécie, Prevenção da violência, Teoria do Link.



Link Theory: The Relationship Between Domestic Violence and Animal Abuse in Mato Grosso do Sul, Brazil

ABSTRACT

The concept of a multispecies family highlights that animals living in violent environments are also vulnerable to aggression. Therefore, researching to understand this correlation and propose coping strategies is crucial. This study aimed to analyze cases of animal abuse and domestic violence in Mato Grosso do Sul from 2019 to 2023 and their correlation with Link Theory, with the goal of developing strategies for intervention and promoting education on the subject. A quantitative, exploratory, and descriptive study was conducted based on the analysis of secondary data obtained from the State Secretariat of Justice and Public Security (SEJUSP/MS) and the Environmental Military Police (PMA/MS). Records of domestic violence and animal abuse were evaluated. The data were statistically analyzed using the R software. The results indicated 96,623 records of domestic violence during the period, with 91.4% of the victims being women. The COVID-19 pandemic impacted case reporting, showing a decline between 2019 and 2021, followed by a subsequent increase. Simultaneously, 127 cases of animal abuse were identified, involving 4,943 individuals of various species, with a predominance of cattle and birds. The analysis suggested a possible correlation between the increase in domestic violence reports and cases of animal abuse. It is concluded that implementing a unified data system is essential to better understand this relationship and promote preventive public policies, reinforcing the importance of the One Health approach in mitigating these types of violence.

Keywords: Multispecies Family, Violence prevention, Link Theory.

Instituição afiliada – ¹Universidade Brasil; ²Universidade Federal de Minas Gerais; ³Universidade Federal de Sergipe; ⁴Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

Autor correspondente: Danila Fernanda Rodrigues Frias - danila.frias@ub.edu.br; danila.frias@saude.ms.gov.br

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).





INTRODUÇÃO

Os animais cada vez mais dividem espaço dentro dos lares. Dessa forma, a composição da família vem ganhando novo conceito. A família tem apresentado uma nova configuração, sendo composta por animais humanos e não humanos, reconhecida como família multiespécie. Assim, pode-se afirmar que animais de famílias que sofrem com a violência doméstica podem estar sujeitos ao mesmo contexto caótico. Diversos estudos comprovam a existência da relação entre os maus-tratos aos animais e a violência interpessoal chamada Teoria do Elo e demonstram a importância de um enfrentamento em rede para a quebra do ciclo de violência envolvido [1].

Desta maneira, no ambiente familiar, a interação humano-animal pode apresentar características negativas permitindo que os animais vivenciem as mesmas condições de vulnerabilidade daquela família. Diante disso, é possível entender que há um ciclo de violência que relaciona os maus-tratos aos animais e a violência doméstica [2].

É possível entender, a partir desses fatos, que quando uma família se encontra em situação de violência, os animais também estarão, o que define a importância dos profissionais Médicos Veterinários e Médicos Humanos reconhecerem e identificarem sinais de maus-tratos contra animais e violência contra pessoas [3].

Nesse sentido, o estudo para o diagnóstico de bem-estar animal, a percepção de traumas não acidentais e conhecimento em medicina veterinária legal em seu amplo contexto são eixos iniciais e de extrema importância para que o médico veterinário possa expandir o seu papel no reconhecimento e prevenção do abuso animal e, consequentemente, da violência doméstica, além de colocá-los em pé de igualdade com seus análogos na medicina humana e demais profissões que atuam com a violência em sua rotina. Mesmo a violência se apresentando como um fenômeno silencioso, com baixa mobilização social e de difícil percepção e diagnóstico por parte dos profissionais de saúde a prevenção, a identificação e a notificação ainda constituem um caminho de proteção à vítima [4].

A relevância entre a junção da medicina veterinária aos serviços da saúde e da justiça em casos de violência animal e violência doméstica, pode propor novos caminhos para solução do problema da violência que afeta animais e membros humanos da família



e da comunidade, dentro do contexto de saúde única [5].

Neste contexto, a presente pesquisa teve por objetivo analisar os casos de maus-tratos a animais e a violência doméstica em Mato Grosso do Sul, de 2019 a 2023, e sua correlação com a Teoria do Elo, visando desenvolver estratégias para enfrentamento e promoção de educação sobre o tema.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de cunho quantitativa, do tipo exploratória e descritiva, com o uso de dados secundários. As coletas de dados foram realizadas por meio de consulta a dados cedidos pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP/MS), e Polícia Militar Ambiental de Mato Grosso do Sul (PMA/MS).

Os dados avaliados foram relacionados as informações a respeito de violência doméstica, do período de 2019 a 2023, incluindo as informações a respeito da faixa etária (crianças, adolescentes, adultos jovens, adultos e idosos), sexo (masculino, feminino e não informado) e município de residência. Com relação aos maus-tratos contra animais, foram analisados os dados do período de 2021 a 2023, compreendendo quantidade de notificações, espécie e município.

Por utilizar dados sem identificação dos sujeitos, a pesquisa foi dispensada de avaliação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

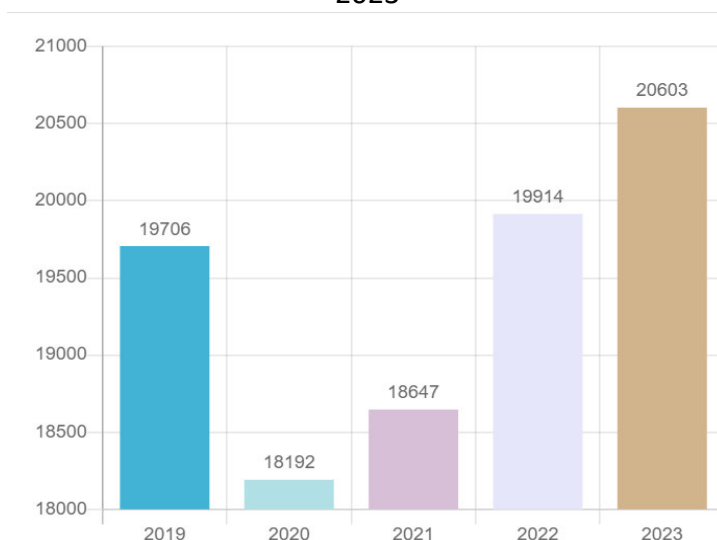
As informações obtidas foram tabuladas no software R versão 4.2.2 e submetidas a análise estatística descritiva. As imagens foram processadas e produzidas também com uso do software R versão 4.2.2. Os resultados foram expressos em formato de tabelas, gráficos e mapas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com relação às informações sobre violência doméstica, registrou-se no estado de Mato Grosso do Sul, 96.623 ocorrências, totalizando 106.913 vítimas. O número de casos por ano está descrito na Figura 1.



Figura 1. Casos de violência doméstica no estado de Mato Grosso do Sul, 2019 a 2023



Fonte: SEJUSP/MS, 2024

É possível perceber que ocorreu queda acentuada entre 2019 e 2021. Este fato pode estar relacionado a ocorrência da pandemia de Covid-19, pois muitas pessoas ficaram isoladas em casa, na maioria das vezes, com o próprio agressor, e isso pode ter provocado a queda na busca por auxílio em caso de agressão.

No ano de 2020 em diante, o número de notificações de violência doméstica apresentou-se em ascensão no estado. Este dado aponta uma situação grave, em que medidas preventivas devem ser tomadas para minimizar a ocorrência desta problemática.

Costa et al. [6], ao analisarem notícias, memes e vídeos durante a pandemia da COVID-19, observaram que muitos memes e vídeos que legitimam a violência física e simbólica possuem um tom humorístico. Além disso, os noticiários analisados evidenciaram o aumento da violência doméstica no Brasil, uma vez que, durante esse período, os homens passaram a permanecer mais tempo no ambiente doméstico. Esse cenário gerou representações sociais violentas, relacionadas ao rompimento da masculinidade hegemônica provocado pelo isolamento social.

Segundo dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública [7], entre 2020 e 2024 foram registrados 180 casos de feminicídio no estado de Mato Grosso do Sul: 39 casos em 2020, 35 em 2021, 41 em 2022, 30 em 2023 e 35 em 2024. Desse total, a cidade de Campo Grande contabilizou 44 vítimas de feminicídio no período. Autores relatam



que as causas do feminicídio não estão associadas a uma condição patológica, mas são motivadas pelo desejo de posse [8,9].

Com relação ao sexo do acometido, as informações encontram-se descritas na Tabela 1.

Tabela 1. Sexo das vítimas de violência doméstica no estado de Mato Grosso do Sul, 2019 a 2023

Sexo	Número de vítimas
Masculino	8177 (7,6%)
Feminino	97761 (91,4%)
Não Informado	975 (1%)

Fonte: SEJUSP/MS, 2024

Destacou-se no período vítimas do sexo feminino, perfazendo 91,4% dos casos.

Na Tabela 2, visualiza-se o índice de vítimas por faixa etária.

Tabela 2. Faixa etária das vítimas de violência doméstica no estado de Mato Grosso do Sul, 2019 a 2023

Vítima por faixa etária	Total
Criança (0 a 11 anos)	1419 (1,3%)
Adolescente (11 a 17 anos)	5364 (5%)
Jovem (18 a 29 anos)	36328 (34%)
Adulto (30 a 59 anos)	56919 (53,3%)
Idoso (60 anos e acima)	6020 (5,6%)
Não Informado	686 (0,8%)

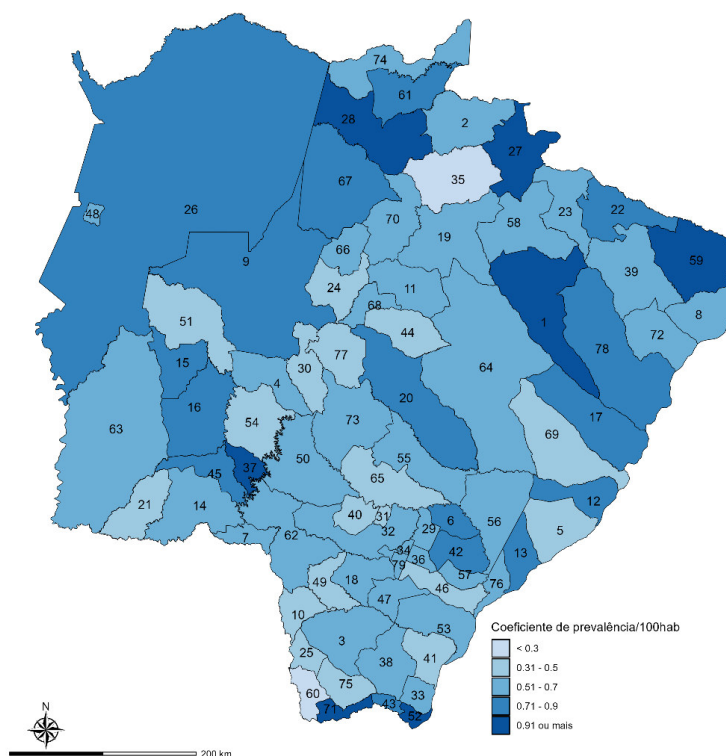
Fonte: SEJUSP/MS, 2024

Desse modo, na análise realizada, entende-se que a faixa etária que se destacou nos índices de violência doméstica foram os adultos (53,3%), seguido pelos jovens (34%). Os achados deste estudo corroboram outro realizado em Rondônia. O perfil das vítimas de violência é composto por mulheres residentes da zona urbana, jovens e adultas, com média de idade entre 19 e 39 anos, de raça negra ou parda, e com nível de escolaridade correspondente ao ensino fundamental. Quanto aos agressores, na maioria dos casos, tratava-se de cônjuges, sendo a violência física a mais praticada [10].

Todos os municípios do estado registraram casos de violência doméstica no período do estudo (Figura 2).



Figura 2. Prevalência de agressões por 100 habitantes no estado de Mato Grosso do Sul, por município, 2019 a 2023.



Fonte: SEJUSP/MS, 2024

*1- Água Clara; 2- Alcinoópolis; 3- Amambai; 4- Anastácio; 5- Anaurilândia; 6- Angélica; 7- Antônio João; 8- Aparecida do Taboado; 9- Aquidauana; 10- Aral Moreira; 11- Bandeirantes; 12- Bataguassu; 13- Batayporã; 14- Bela Vista; 15- Bodoquena; 16- Bonito; 17- Brasilândia; 18- Caarapó; 19- Camapuã; 20- Campo Grande; 21- Caracol; 22- Cassilândia; 23- Chapadão do Sul; 24- Corguinho; 25- Coronel Sapucaia; 26- Corumbá; 27- Costa Rica; 28- Coxim; 29- Deodápolis; 30- Dois Irmãos do Buriti; 31- Douradina; 32- Dourados; 33- Eldorado; 34- Fátima do Sul; 35- Figueirão; 36- Glória de Dourados; 37- Guia Lopes da Laguna; 38- Iguatemi; 39- Inocência; 40- Itaporã; 41- Itaquiraí; 42- Ivinhema; 43- Japorã; 44- Jaraguari; 45- Jardim; 46- Jateí; 47- Juti; 48- Ladário; 49- Laguna Carapã; 50- Maracaju; 51- Miranda; 52- Mundo Novo; 53- Naviraí; 54- Nioaque; 55- Nova Alvorada do Sul; 56- Nova Andradina; 57- Novo Horizonte do Sul; 58- Paraíso das Águas; 59- Paranaíba; 60- Paranhos; 61- Pedro Gomes; 62- Ponta Porã; 63- Porto Murtinho; 64- Ribas do Rio Pardo; 65- Rio Brilhante; 66- Rio Negro; 67- Rio Verde de Mato Grosso; 68- Rochedo; 69- Santa Rita do Pardo; 70- São Gabriel do Oeste; 71- Sete Quedas; 72- Selvíria; 73- Sidrolândia; 74- Sonora; 75- Tacuru; 76- Taquarussu; 77- Terenos; 78- Três Lagoas; 79- Vicentina

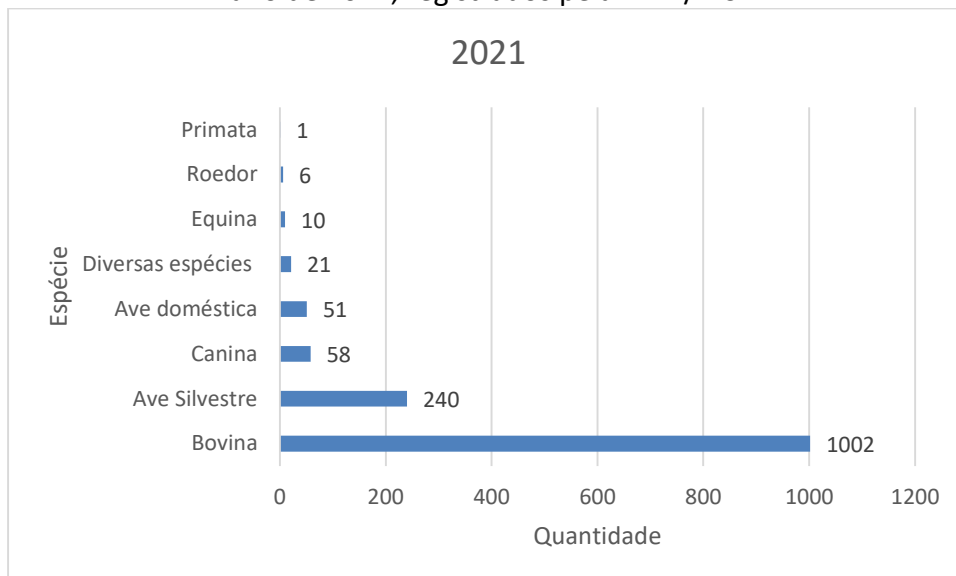
Destacaram-se como os de maior ocorrência Paranaíba, Costa Rica, Selvíria e Mundo Novo, Guia Lopes da Laguna, Coxim e Água Clara com aproximadamente 1 caso de violência doméstica por 100 habitantes. Apesar da criação da Lei nº 5.703 de Mato Grosso do Sul, publicada em 25 de agosto de 2021, que institui a Campanha Sinal Vermelho, visando a prevenção da violência contra as mulheres no estado, o combate deste tipo de violência ainda é uma tarefa complexa para o Estado no contexto do Mato Grosso do Sul [11].

Em relação a violência notificada em animais no território do Mato Grosso do Sul, segundo as notificações realizadas ao 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental/CPE-MS, em um corte temporal de janeiro de 2021 a julho de 2023, identificaram-se um total de 127 denúncias de maus-tratos compreendendo 4.943 animais.



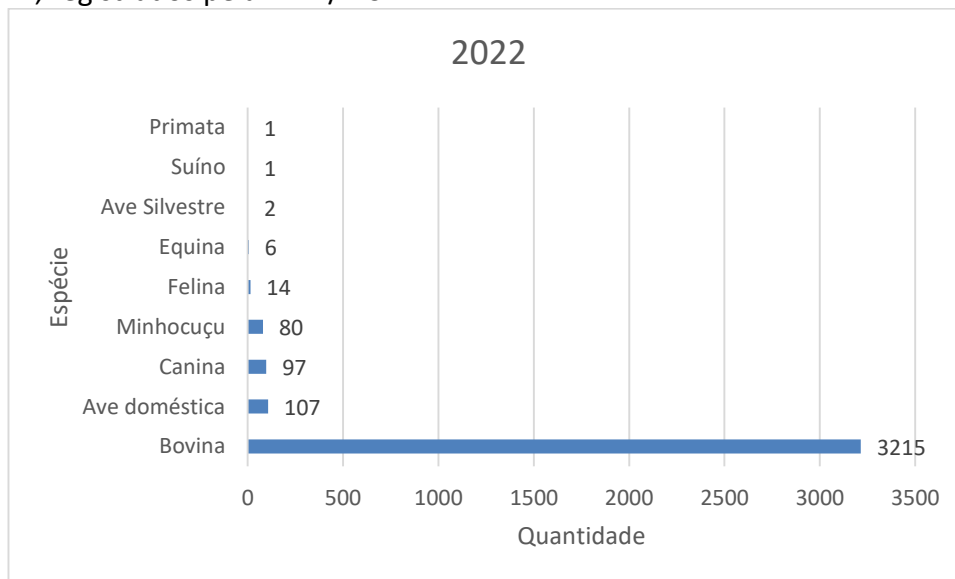
As informações referentes às denúncias realizadas e constatadas pela PMA, por ano, estão descritas na Figura 3, 4 e 5.

Figura 3. Animais vítimas de maus-tratos no estado de Mato Grosso do Sul, no ano de 2021, registrados pela PMA/MS.



Fonte: PMA/MS, 2024

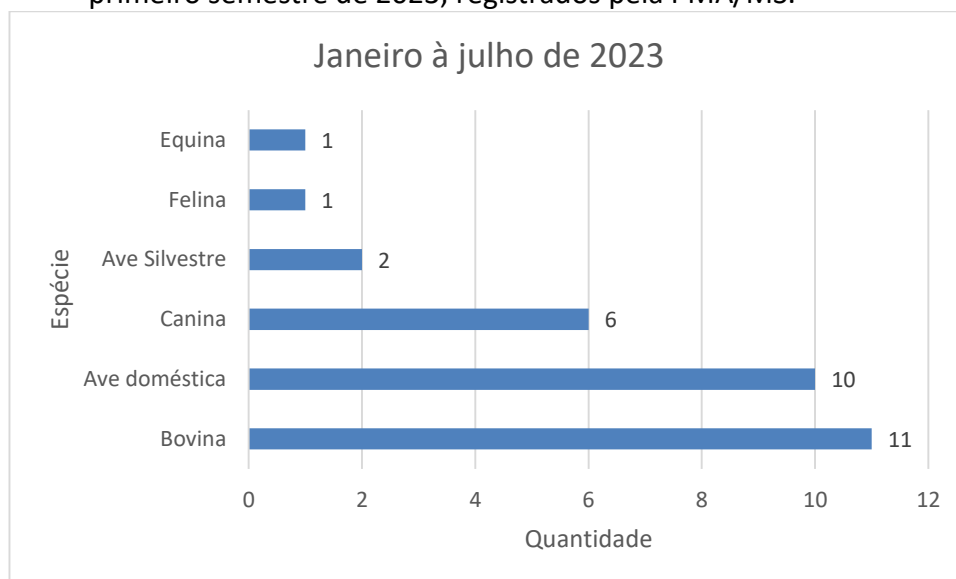
Figura 4. Animais vítimas de maus-tratos no estado de Mato Grosso do Sul, no ano de 2022, registrados pela PMA/MS.



Fonte: PMA/MS, 2024



Figura 5. Animais vítimas de maus-tratos no estado de Mato Grosso do Sul, no primeiro semestre de 2023, registrados pela PMA/MS.



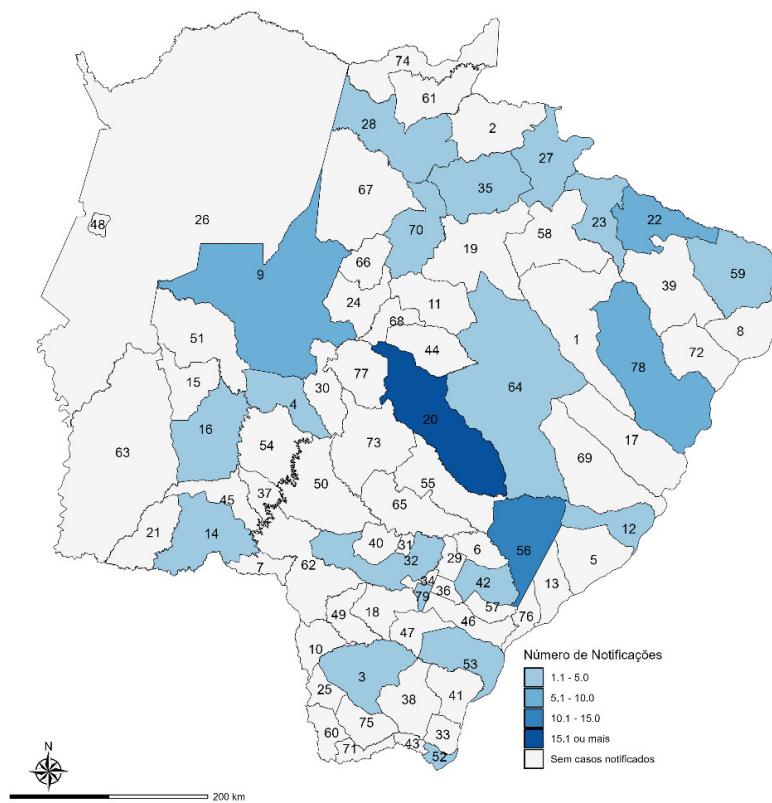
Fonte: PMA/MS, 2024

Foram acometidas várias espécies, destacando-se a bovina e aves domésticas ou silvestres. Os casos de maus-tratos a bovinos, normalmente, envolvem muitos animais que, no período de seca, são deixados sem alimento e até sem água pelos proprietários e alguns não sobrevivem [12].

Dentre os municípios do estado, 39 registraram casos de maus-tratos por meio da PMA. O número de registros de casos está expresso na Figura 6.



Figura 6. Número de casos notificados de maus-tratos em animais à PMA no estado de Mato Grosso do Sul, janeiro de 2021 a julho de 2023.



Fonte: PMA/MS, 2024

*1- Água Clara; 2- Alcínópolis; 3- Amambai; 4- Anastácio; 5- Anaurilândia; 6- Angélica; 7- Antônio João; 8- Aparecida do Taboado; 9- Aquidauana; 10- Aral Moreira; 11- Bandeirantes; 12- Bataguassu; 13- Batayporã; 14- Bela Vista; 15- Bodoquena; 16- Bonito; 17- Brasilândia; 18- Caarapó; 19- Camapuã; 20- Campo Grande; 21- Caracol; 22- Cassilândia; 23- Chapadão do Sul; 24- Corguinho; 25- Coronel Sapucaia; 26- Corumbá; 27- Costa Rica; 28- Coxim; 29- Deodápolis; 30- Dois Irmãos do Buriti; 31- Douradina; 32- Dourados; 33- Eldorado; 34- Fátima do Sul; 35- Figueirão; 36- Glória de Dourados; 37- Guia Lopes da Laguna; 38- Iguatemi; 39- Inocência; 40- Itaporã; 41- Itaquiraí; 42- Ivinhema; 43- Japorã; 44- Jaraguari; 45- Jardim; 46- Jateí; 47- Juti; 48- Ladário; 49- Laguna Carapã; 50- Maracaju; 51- Miranda; 52- Mundo Novo; 53- Naviraí; 54- Nioaque; 55- Nova Alvorada do Sul; 56- Nova Andradina; 57- Novo Horizonte do Sul; 58- Paraíso das Águas; 59- Paranaíba; 60- Paranhos; 61- Pedro Gomes; 62- Ponta Porã; 63- Porto Murtinho; 64- Ribas do Rio Pardo; 65- Rio Brilhante; 66- Rio Negro; 67- Rio Verde de Mato Grosso; 68- Rochedo; 69- Santa Rita do Pardo; 70- São Gabriel do Oeste; 71- Sete Quedas; 72- Selvíria; 73- Sidrolândia; 74- Sonora; 75- Tacuru; 76- Taquarussu; 77- Terenos; 78- Três Lagoas; 79- Vicentina

O município que registrou maior número de notificações a PMA de maus-tratos a animais foi Campo Grande, seguido de Nova Andradina, Aquidauana, Cassilândia e Três Lagoas.

Os maus-tratos aos animais podem ser classificados em intencionais e não intencionais. Os maus-tratos intencionais ocorrem quando há a intenção de causar dano físico ou psicológico ao animal, como em casos de agressão. Já os maus-tratos não intencionais resultam de fatores não planejados, muitas vezes relacionados à falta de conhecimento, como ocorre em situações de acumulação de animais [13].

Os maus-tratos a animais de companhia, não acontecem de forma isolada, mas estão frequentemente relacionados a outros problemas no ambiente familiar. Assim,



quando um animal é vítima de abuso, isso pode ser um sinal de alerta de que há outras formas de violência ou disfunção ocorrendo dentro daquela família, como violência doméstica contra mulheres, crianças ou idosos. Esse conceito está alinhado com a teoria do elo, que aponta a conexão entre a violência contra animais e a violência interpessoal, indicando que identificar e intervir em casos de maus-tratos aos animais pode ajudar a prevenir ou detectar outras formas de violência [14].

Vale ressaltar que os dados coletados de maus-tratos a animais foram apenas da PMA, porém outras vias também recebem este tipo de notificação, principalmente relacionada a maus-tratos em animais de companhia, como a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista de Mato Grosso do Sul (DECAT/MS). As informações nesta delegacia são registradas por meio de boletim de ocorrência (BO), e para ser analisados, estes BOs devem ser analisados individualmente de forma física, já que não existe um sistema informatizado com os dados destes boletins. Neste sentido, sabe-se que o quantitativo de maus-tratos a animais avaliados nesta pesquisa está subnotificado.

Várias informações noticiadas na mídia no estado relatam denúncias com comprovação via investigação de maus-tratos, principalmente a animais de companhia. Estas denúncias geralmente não chegam via PMA, por isso, estes dados noticiados indicam a subnotificação nesta pesquisa, principalmente no que diz respeito a agressões a animais domésticos.

Dentro desse contexto, verifica-se casos de violência pelo estado do MS de forma isolada. Há casos até mesmo surpreendentes de pessoas cuja função seria proteger, no entanto, acabam inferindo atitudes controversas. Exemplo disso foi o caso de uma mulher, dirigente de uma organização não governamental (ONG), que foi detida por maus-tratos a animais. De acordo com a polícia, foram encontrados 110 cachorros e 450 gatos de diversas raças em níveis precários de vivência [15].

Comparando os anos de 2021 e 2022, que esta pesquisa apresentou os dados completos de violência domésticas e maus-tratos a animais analisados pela PMA, nota-se que, a violência doméstica e os casos de maus-tratos apresentaram aumento, o que pode indicar relação entre estas ações.

A Teoria do Elo relaciona a violência doméstica com maus-tratos a animais de companhia. De acordo com Bright *et al.* [16], quando um indivíduo apresenta desordens



em seu lar, como negligência física, abusos sexual e físico ou violência doméstica, a chance de agredir animais de companhia é de 3,24 a 5,43 vezes maior.

Algumas pesquisas reforçam que mulheres agredidas apresentam como principais indicadores da violência doméstica seus animais de estimação, que são vítimas constantes do agressor, e após isso, a agressão começa a se espalhar para outros membros da família, principalmente para crianças [17,18].

No Brasil, as pesquisas sobre a teoria do elo começaram em 2011 com a psicóloga Maria José Salles Padilha. Seu estudo revelou que grande parte das mulheres entrevistadas foi vítima de violência doméstica, agredida por seus cônjuges, e que a crueldade contra os animais era praticada diante dessas mulheres [19].

O tema da teoria do elo ainda é pouco difundido para a população. O estudo de Silva et al. [20], ao analisar a percepção de estudantes do curso de Medicina Veterinária em fases inicial e final do curso, identificou que os alunos ingressantes desconhecem a temática e têm receio de realizar denúncias em casos de violência doméstica e maus-tratos a animais, por medo de represálias. Por outro lado, os alunos em fase final adquiriram conhecimento sobre o tema durante as aulas da graduação ou por meio de projetos de extensão e pesquisa da instituição.

É importante a realização de ações educativas com foco na teoria do elo para conscientizar e alertar a população. Silva et al. [21] relataram a experiência por meio da realização de ações educativas em eventos na cidade e através das redes sociais, demonstrando que essas são ferramentas essenciais para a disseminação do tema e a prevenção de casos de maus-tratos a animais e de violência contra pessoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que os casos de violência doméstica no estado compreendem mulheres com faixa etária de 30 a 59 anos de idade, e os casos ocorrem em todos os municípios. Com relação aos maus-tratos a animais, nota-se o aumento gradativo anual dos casos, assim como de violência doméstica.

Vale ressaltar a necessidade de implementação de um sistema de dados para inserção das informações sobre as denúncias e verificação de maus-tratos a animais, para permitir melhor análise dos casos e proporcionar melhor correlação com os casos



de violência doméstica, e melhorar a compreensão da Teoria do Elo, que relaciona violência doméstica com maus-tratos a animais e sugere que existe uma conexão significativa entre o abuso de animais e a violência contra seres humanos dentro do contexto doméstico.

Esta teoria se baseia na observação de que a crueldade contra animais frequentemente ocorre em ambientes onde também há violência doméstica, e que os perpetradores de abuso muitas vezes cometem atos de violência tanto contra pessoas quanto contra animais. Por isso, a coleta e cadastramento das informações são cruciais para melhor averiguação dos casos e facilitar a implementação de ações de prevenção com abordagem em saúde única.

O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) por meio de bolsa de Iniciação Científica.

Agradecemos a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP/MS) e a Polícia Militar Ambiental de Mato Grosso do Sul (PMA/MS) pela cedência dos dados.

REFERÊNCIAS

1. Faraco CB. Interação humano-animal. *Cienc Vet Trop*. 2008;11(1):31–5.
2. Carlisle-Frank P, Frank JM, Nielsen L. Selective battering of the family pet. *Anthrozoös*. 2004;17(1):26–42.
3. Ascione FR, Heath J, Maruyama M, Hayashi K. Battered pets and domestic violence: Animal abuse reported by women experiencing intimate violence and by nonabused women. *Violence Against Women*. 2007 Apr;13(4):354–73.
4. Matias SS, Nascimento EGC, Alchieri JC. A percepção dos profissionais da Estratégia Saúde da Família sobre as implicações da violência intrafamiliar em crianças e adolescentes. *Saude Transf Soc*. 2013;4(4):38–46.
5. Lagoni L, Butler C, Olson P. Why the link is important to animal care, animal control and veterinary personnel. In: Ascione FR, Arkow P, editors. *The link*



- between animal abuse and human violence. West Lafayette (US): Purdue University Press; 1999. p. 209–20.
6. Costa P, Grossi M, Valcuende Del Río J, Costa L, Oliveira M. Violência contra as mulheres na pandemia da COVID-19: Uma análise de notícias, memes e vídeos. *Rev Lab Iberoam Estud Soc Hist Sex*. 2021;5(7):143–86.
 7. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Mulheres e segurança pública [Internet]. Brasília (DF): MJSP; 2024 [citado em 12 jun 2025]. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZWUwOWJhYmYtZjAzNi00ZmRkLWJlZmMtODQ3NjdlZmZjNTZlIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTlRiOGRhNmJmZThlMSJ9>
 8. Fragoso JM. Femicídio sexual serial em Ciudad Juarez: 1993–2001. *Debate Feminista*. 2002;25(13):1–16.
 9. Biglia B, San Martín C. Estado de wonderbra: entretejiendo narraciones feministas sobre las violencias de género. Barcelona (ES): Virus Editorial; 2007.
 10. Oliveira CAB, et al. Perfil da vítima e características da violência contra a mulher no estado de Rondônia – Brasil. *Rev Cuidarte*. 2019;10(1).
 11. Jesus V, Santos ET. Violência doméstica no estado de Mato Grosso do Sul: O contexto da pandemia de COVID-19 no ano de 2020. *Hygeia*. 2022;X:61–73.
 12. Fernandes PC. Multas expedidas por maus-tratos a animais dobram em 1 ano em MS e chegam a R\$ 1,2 milhão [Internet]. Campo Grande (MS): Agência de Notícias MS; 2023 [citado em 12 jun 2025]. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ms.gov.br/multas-expedidas-por-maus-tratos-a-animais-dobram-em-1-ano-em-ms-e-chegam-a-r-12-milhao/>
 13. Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo. Guia prático para avaliação inicial de maus-tratos a cães e gatos [Internet]. São Paulo (SP): CRMV-SP; 2018 [citado em 12 jun 2025]. Disponível em: https://crmvsp.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/GUIA_PRATICO_PARA_AVALIACAO_INICIAL_DE_MAU_S_TRATOS_A_CAES_E_GATOS.pdf
 14. Monsalve S, et al. The connection between animal abuse and interpersonal violence: A review from the veterinary perspective. *Res Vet Sci*. 2017;114:18–26.
 15. Palieraqui R, Fontoura R, Dauzacker G, Souza V. Mulher é presa por maus-tratos de 560 gatos e cães mantidos dentro de casa, em Campo Grande [Internet]. G1 Globo; 2024 [citado em 12 jun 2025]. Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2024/04/19/mulher-que-abrigava-350-animais-de-forma-insalubre-em-casa-e-presa-por-maus-tratos-em-campo-grande.ghtml>



16. Bright MA, et al. Animal cruelty as an indicator of family trauma: Using adverse childhood experiences to look beyond child abuse and domestic violence. *Child Abuse Negl.* 2018;76:287–96.
17. Arkow P. Recognizing and responding to cases of suspected animal cruelty, abuse, and neglect: What the veterinarian needs to know. *Vet Med Res Rep.* 2015;6:349–59.
18. Nittis M, Hughes R, Gray C, Ashton M. Domestic violence documentation project 2012. *J Forensic Leg Med.* 2013;20:683–9.
19. Padilha MJS. Crueldade com animais x violência doméstica contra mulheres: uma conexão real. Porto Alegre (RS): AADAMA; 2011.
20. Silva AS, Pereira ES, Oliveira AA, Alves TA, Silva AS, Silva RR, Costa PRSM, Campos RNS. Percepção de estudantes do curso de Medicina Veterinária sobre a relação dos maus-tratos aos animais e a violência doméstica. *Med Vet (Online).* 2023;16(4):264–71.
21. Silva AS, et al. Educar para transformar: Violência, aqui não! *Res Soc Dev.* 2022;11(10):1–8.